

PORTARIA Nº 2338/SPO, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a Base Operacional da SKY CLEAR
ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.110817/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a base operacional da SKY CLEAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da Escola, situada à Rodovia do Sol, Km 14, s/nº, Barra do Jucu, em Vila Velha (ES), CEP: 29125-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO